



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

MOÇÃO DE PESAR Nº 7 2019

“MOÇÃO DE PESAR, pelo.
falecimento do senhora
Railene Oliveira Silva.”

A Assembleia legislativa do Estado do Acre, nos termos do artigo 172 da Resolução nº 86/90 – Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - Apresenta MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora **Railene Oliveira Silva**, ocorrido no dia 01 de abril 2019.

Justificativa

Railene Oliveira Silva, falecida em 01 de abril de 2019, uma mulher de garra que sempre lutou pelos suas ideias em busca de dias melhores, querida pelos amigos e familiares.

Acompanhamos sua luta, não contra a morte, mas pela sua vida e sabemos que sua partida deixou um pesar a sua família e amigos.

Exemplo de fortaleza de espírito compromisso com a família e a comunidade, que Deus possa conforta os corações dos seus familiares.

Sala de Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",

01 de abril de 2019.

Deputada Maria Antonia Pinheiro Barbosa
Partido Republicano da Ordem Social - PROS

À Subsec. de Ativ. Legislativa
P/ sua tramitação
02.04.2019
Presidente